

Declarar vago, a partir de 16 de setembro de 2024, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora FERNANDA EUSÉBIA LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3354610, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CLEBER ÁVILA BARBOSA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PORTARIA Nº 1.897, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.002503.2024-38, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração do servidor, a Pedro Jose Sanches Filho, matrícula SIAPE 274597, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 01, no Regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 0211649, do Quadro de Pessoal

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

PORTARIA REI/IFTO Nº 1.240, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o disposto no Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, alterado pela Portaria Interministerial nº 61, de 29 de março de 2018, publicada no DOU de 4 de abril de 2018, e considerando a Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público regido pelo Edital nº 24/2022/REI/IFTO, de 21/3/2022, publicado no DOU de 28/3/2022, Seção 3, e suas retificações, homologado conforme o Edital nº 53/2022/REI/IFTO, de 17/6/2022, publicado no DOU de 21/6/2022, Seção 3, em cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação, Carga Horária e Nível de Classificação/Nível de Capacitação/Padrão de Vencimento abaixo discriminados, com lotação em unidades do Instituto Federal do Tocantins, conforme segue:

Ordem de Nomeação	Nome	Cargo	Carga horária	Nível de Classificação/ Capacitação/ Padrão de Vencimento	Código da vaga/ Origem da vaga	Unidade de Lotação
3º - Negros	Tercino Pinto Belém	Pedagogo - área	40 horas	E 101	0215755 - Exoneração a pedido da servidora Vanessa Marinhos de Andrade Cadime, Portaria nº 1098/2024, de 15/8/2024, DOU 20/8/2024.	Campus Avançado Lagoa da Confusão
12º - AC	Eleonora Barbosa Santiago da Costa	Técnico de Laboratório - área: Agropecuária	40 horas	D 101	0967228 - Vacância em virtude de posse em cargo inacumulável do servidor Fernando Barnabé Cerqueira, Portaria nº 1082/2024, de 12/8/2024, DOU 13/8/2024.	Campus Dianópolis

Legenda:

Ordem de Nomeação - Conforme item 15.4 do Edital nº 24/2022.

AC - Ampla Concorrência

PcD - Pessoa com Deficiência

Negros - Pretos e Pardos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA GR Nº 512, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.045526/2023-64, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria GR nº 440/2024-CBEN, de 19 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 05 de agosto de 2024, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora Ana Rosa Almeida Alves, matrícula SIAPE nº 1218236, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, onde se lê "Nível 3", leia-se "Nível 4".

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA GR Nº 603, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022503/2024-62, resolve:

Autorizar o afastamento do país de VERONICA NASCIMENTO BRITO ANTUNES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2498566, para participar da RSEP International Conferences on Social Issues and Economic Studie, em Madrid/Espanha, no período de 23.09.2024 a 27.09.2024, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA GR Nº 604, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022024/2024-46, resolve:

Autorizar o afastamento do país de CAMILA DO CARMO HERMIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1914572, para participar do RSEP International Conferences on Social Issues and Economic Studie, em Madri / Espanha, no período de 23.09.2024 a 27.09.2024, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA GR Nº 605, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022018/2024-99, resolve:

Autorizar o afastamento do país de SYLVIO ANTONIO KAPPES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1212482, para participar do Workshop On Commodity Price Volatility and Sustainable Development Goals, em Nova York / EUA, no período de 25.10.2024 a 04.11.2024, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC.

JOSEALDO TONHOLO

desta IFE, com fundamento no Art. 20, §1º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (10%), a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI e a Retribuição por Titulação.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

PORTARIA Nº 1.912, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23356.000744.2024-85 e, considerando o disposto na Portaria nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Marcio Alessandro Nunes Rodrigues, SIAPE 1542783, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para acompanhar o grupo de estudantes do IFSul no "Festival Vamos que Venimos", na cidade de Buenos Aires, na Argentina, no período de 29/09/2024 a 09/10/2024, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

PORTARIA GR Nº 606, 5 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021898/2024-86, resolve:

Autorizar o afastamento do país de ROSARIA CRISTINA COSTA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2269622, para participar da XII Jornada Internacional de Estudos sobre o Espaço Literário - JOEEL, em Viseu/Portugal, no período de 16.09.2024 a 20.09.2024, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC.

JOSEALDO TONHOLO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA PROGEP Nº 351, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026151/2024-14 resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 12 de agosto de 2024, JOÃO BORGES DE OLIVEIRA NETO, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE nº 1120165, da função gratificada (código FG 02) de Assessor Técnico da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação/CPAI/PROGINST/UFAL.

Art. 2º Designar JOSÉ CLEBSON GUILHERME DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3217040, para exercer a função gratificada supramencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 344 de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2024, seção 2, pág. 19.

Onde se Lê: "com lotação no/a Faculdade de Farmácia no campus de Salvador"

Leia-se: "com lotação no/a Instituto de Ciências da Saúde no campus de Salvador"

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº. 203 e 204 de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2024, seção 2, pág. 22.

Onde se Lê: "considerando o constante dos Decretos n. 7.485/2011 e n. 8259/2014 e da Lei 11.091/2005"

Leia-se: "considerando o constante dos Decretos n. 7.485/2011 e n. 8259/2014 e da Lei 12.772/2012"



RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº. 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247 e 248, de 19 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2024, seção 2, pág. 22.
Onde se Lê: "considerando o constante dos Decretos n. 7.485/2011 e n. 8259/2014 e da Lei 11.091/2005"
Leia-se: "considerando o constante dos Decretos n. 7.485/2011 e n. 8259/2014 e da Lei 12.772/2012"

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº. 270 e 271, de 30 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 07 de agosto de 2024, seção 2, pág. 24.
Onde se Lê: "considerando o constante dos Decretos n. 7.485/2011 e n. 8259/2014 e da Lei 11.091/2005"
Leia-se: "considerando o constante dos Decretos n. 7.485/2011 e n. 8259/2014 e da Lei 12.772/2012"

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº. 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284 e 285, de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 07 de agosto de 2024, seção 2, pág. 24.
Onde se Lê: "considerando o constante dos Decretos n. 7.485/2011 e n. 8259/2014 e da Lei 11.091/2005"
Leia-se: "considerando o constante dos Decretos n. 7.485/2011 e n. 8259/2014 e da Lei 12.772/2012"

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº. 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, e 297, de 13 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2024, seção 2, pág. 23.
Onde se Lê: "considerando o constante dos Decretos n. 7.485/2011 e n. 8259/2014 e da Lei 11.091/2005"
Leia-se: "considerando o constante dos Decretos n. 7.485/2011 e n. 8259/2014 e da Lei 12.772/2012"

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº. 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308 e 309, de 16 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2024, seção 2, pág. 23.
Onde se Lê: "considerando o constante dos Decretos n. 7.485/2011 e n. 8259/2014 e da Lei 11.091/2005"
Leia-se: "considerando o constante dos Decretos n. 7.485/2011 e n. 8259/2014 e da Lei 12.772/2012"

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº. 312, 313, 314, 315 e 316, de 22 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2024, seção 2, pág. 19.
Onde se Lê: "considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012"
Leia-se: "considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005"

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº. 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329 e 330, de 26 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2024, seção 2, pág. 19.
Onde se Lê: "considerando o constante dos Decretos n. 7.485/2011 e n. 8259/2014 e da Lei 11.091/2005"
Leia-se: "considerando o constante dos Decretos n. 7.485/2011 e n. 8259/2014 e da Lei 12.772/2012"

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 572, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n. 10/2011 - PRODEP e tendo em vista o que consta do processo n. 23066.036953/2024-22, resolve:

Art. 1º. Conceder pensão a JOAO LIMA DA SILVA, na qualidade de cônjuge da ex-servidora aposentada RITA DE CASSIA PEREIRA ROCHA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula SIAPE n.1114302, do quadro de pessoal desta Universidade Federal da Bahia, falecida em 02/07/2024, com fundamento no inciso número I do Art. 3º da Portaria n. 4.645/2022 - SGP/SEDGG/ME, de 24 de maio de 2022, combinado com os Arts. 217 e 222 da Lei n. 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990; com a Portaria n. 424/2020 - ME, de 29 de dezembro de 2020, e com os Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional n. 103/2019, de 12 de novembro de 2019, observada a Lei n. 8.213/1991.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor 02/07/2024.

MARINES MARTINS DE ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA SRH/R Nº 1.849, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, tendo em vista a Lei n.º 10.419, de 09 de abril de 2002 (D.O.U. de 10/04/02) e Decreto do Presidente da República de 22 de fevereiro de 2021, (D.O.U. de 23/02/2021, seção: 02, pag. 01), resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora ROBERTA VIVIANE BARROS BARBOSA, Matrícula SIAPE: 1460164, Cargo: Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Universidade, da função gratificada (FG-02) de CHEFE do Setor de Saúde da PRAC/UFCCG, com efeito a partir de 05 de setembro de 2024. (processo nº 23096.060340/2024-59)

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

PORTARIA UFCAT Nº 847, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei 13.634, de 20 de março de 2018 e o Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU em 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1; conforme os arts. 25 e 26 do Estatuto/UFCAT e os arts. 45 e 47 do Regimento Geral/UFCAT; tendo em vista o que consta no Processo nº 23852.006699/2024-71, resolve:

Art. 1º Designar EMIVAL PEDROSO DA SILVA FILHO, Matrícula nº 1296698/SIAPE, Assistente em Administração, para substituir a Coordenadora da Coordenação dos Órgãos Colegiados, da Universidade Federal de Catalão, FG-1, em suas faltas e impedimentos.

Art. 2º Os efeitos legais e financeiros da designação desta portaria vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ROSELMA LUCCHESI

PORTARIA UFCAT Nº 848, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei 13.634, de 20 de março de 2018 e o Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU em 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1; conforme os arts. 25 e 26 do Estatuto/UFCAT e os arts. 45 e 47 do Regimento Geral/UFCAT; tendo em vista o que consta no Processo nº 23852.006540/2024-57, resolve:

Art. 1º Designar LAZARO PINTO MARRA NETO, Matrícula nº 3417188/SIAPE, Assistente em Administração, para substituir o Coordenador de Transportes, da Diretoria de Administração, da Universidade Federal de Catalão, FG-1, em suas faltas e impedimentos.

Art. 2º Os efeitos legais e financeiros da designação desta portaria vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ROSELMA LUCCHESI

PORTARIA UFCAT Nº 849, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 e o Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil, de 30 de janeiro de 2024, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2024, Edição 22, Seção 2, Página 1; conforme os arts. 25 e 26 do Estatuto/UFCAT e os arts. 45 e 47 do Regimento Geral/UFCAT; tendo em vista o que consta no Processo nº 23852.006408/2024-45, resolve:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de FERNANDA GONÇALVES SILVA, Matrícula nº 3411643/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Catalão, tornando a medida efetiva a contar de 09/09/2024.

ROSELMA LUCCHESI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Nº 4.398 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, VALÉRIA MARIA DA SILVA PINHEIRO, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente- A, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva de trabalho, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, tendo em vista o Edital nº 163/2023, publicado no D.O.U. de 02/01/2024, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 86/2024, publicado no D.O.U. de 21/08/2024, em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Marcio Costa Santos, Portaria nº 1.037/2023/UFC, DOU de 03/03/2023, código de vaga 931796.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13 § 1º da Lei 8.112/90 (Processo nº 23067.038291/2024-15).

Nº 4.399 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, RAQUEL GUIMARÃES BENEVIDES, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto-A, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva de trabalho, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, tendo em vista o Edital nº 163/2023, publicado no D.O.U. de 02/01/2024, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 72/2024, publicado no D.O.U. de 29/07/2024, em vaga decorrente de falecimento de Maria Baccache Ary, Portaria nº 3.456/2023/UFC, DOU de 20/07/2023, código de vaga 225941.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13 § 1º da Lei 8.112/90 (Processo nº 23067.033876/2024-49).

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4.400, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Autorizar o Afastamento do país do servidor JOSÉ ÍTALO SOARES MOTA, ocupante do cargo de Médico-Área, SIAPE nº 1366463, SIAPECAD nº 01168395, lotado no(a) Hospital Universitário Walter Cantídio, do quadro de pessoal desta Instituição, a fim de participar da capacitação sobre tecnologias em diabetes, em Cartagena na Colômbia, com ônus limitado para a UFC, pelo período de 25/09/2024 a 27/09/2024 (Processo nº 23067.038669/2024-81).

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, designado pela Portaria nº 4.204, de 21 de agosto de 2023, da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 412, de 15 de dezembro de 2023, da Reitoria, resolve:

Nº 4.395 - Retificar a Portaria nº 4375, de 09/09/2024 que trata de Nomeação de CD Titular do servidor JOAO HENRIQUE GONCALVES MEDEIROS CORREA, SIAPE Nº 1232460. Onde se lê: "para ocupar cargo de Prefeito" Leia-se: "para ocupar cargo de Diretor" (Processo nº 23067.041115/2024-61).

Nº 4.396 - Retificar a Portaria nº 4370, de 09/09/2024 que trata de Exoneração de CD Titular do servidor MARCIO VERAS CORREA, SIAPE Nº 2548678. Onde se lê: "do cargo de Prefeito" Leia-se: "do cargo de Diretor" (Processo nº 23067.041115/2024-61).

MARLON BRUNO MATOS PAIVA

PORTARIA Nº 4.402, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, designado pela Portaria nº 4.204, de 21 de agosto de 2023, da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 412, de 15 de dezembro de 2023, da Reitoria, resolve:

Designar a servidora CRISTIANE SAMPAIO ROCHA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº 1658674, SIAPECAD nº 01424108, lotada e em exercício no(a) Divisão Apoio Aos Conselhos Superiores, como substituta da função de Diretor, FG - 01, do(a) Divisão Apoio Aos Conselhos Superiores, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União (Processo nº 23067.039453/2024-32).

MARLON BRUNO MATOS PAIVA

